



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2008

Cria o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Empreendedorismo Inovador em nível de Doutorado.

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação - CSPG - da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

Considerando as peças constando do processo n^o 23096.004387/08-10

R E S O L V E:

RESOLVE: **AD-REFRENDUM**

Art. 1º. – Aprovar o Programa de Pós-Graduação em Empreendedorismo Inovador, com curso de Doutorado Acadêmico, que será oferecido através da Associação em Rede de Instituições de Ensino Superior segundo tipologia adotada pela CAPES/MEC.

Art. 2º. – A proposta será submetida à CAPES, pela Universidade Federal de Alagoas, representando as Instituições Associadas.

Art. 3º. – O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 4. – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 26 de março de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Michel Fossy', written in a cursive style.

**Michel François Fossy
Presidente**